



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**01º TERMO DE ADITAMENTO do CONTRATO Nº 015/SMC-G/2018
PROCESSO SEI Nº 6025.2017/0011316-2**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Senhora **JULIANA VELHO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, a pessoa jurídica de direito privado **MLC LOCAÇÕES , PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.125.97/0001-30, com sede na Rua Doutor Jorge Tibiriça nº 1.549 – Sala 08 – Centro – Santo Antonio de Posse -SP – CEP 13830- 000, neste ato representada pelo seu titular , Senhor **MARCELO LEITE DA CUNHA**, brasileiro, solteiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.710.901-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 259.681.168-54, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, n.º 233, apto. 34, Cambuí, CEP 13024-440, Campinas -SP, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o despacho exarado pela Sra. Chefe de Gabinete, do processo administrativo em epígrafe, publicado no D.O.C. SP de 01/11/2018 pág. 72, têm entre si justo e contratado o **ADITAMENTO** ao Contrato nº 015/SMC-G/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de iluminação com fornecimento de equipamentos, e sua operacionalização, incluindo mão de obra, para unidades da Secretaria Municipal de Cultura, conforme especificações constantes do Anexo II do Edital, para fazer constar:

- I. Acréscimo de 25% no valor mensal, de R\$19.955,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais) Contrato nº 015/SMC-G/2018, para atender as necessidades do Centro Cultural da Penha, durante 03 (três) meses, a partir de a partir de 10 novembro de 2018, conforme proposta (link SEI: 011982993) e planilha de cálculos (link SEI: 012030264).

7




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

II. Para atender as despesas do presente exercício foi emitida a Nota de Empenho nº 115.013/2018 no valor de R\$ 33.923,50 (trinta e três mil, novecentos e vinte e três e cinquenta centavos) onerando a dotação 25.10.13.392.3001.6.960.3.3.90.39.00.00.

III. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato.


E, para constar, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, as quais lidas e achadas conforme, vai assinado pelas partes contratantes, a tudo presentes.

São Paulo, 08 de novembro de 2018.


**JULIANA VELHO
CHEFE DE GABINETE
SMC-G**


**MARCELO LEITE DA CUNHA
MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME**

Testemunhas:


Nome: Fatima Mendes
RF: 16.799.788.9


Nome: Jessika Maria de Santana
Secretaria Municipal de Cultura
RF: 839.688-4